



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, **DE 2023.**
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação a respeito dos gastos públicos por aluno da educação básica no Brasil, cujo nível de investimento é o terceiro pior entre 42 países avaliados, bem como as justificativas e possíveis resoluções para a problemática.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^{a.}, com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, o senhor Camilo Santana, a respeito dos gastos públicos por aluno da educação básica no Brasil, cujo nível do investimento é o terceiro pior entre 42 países avaliados, bem como as justificativas e possíveis resoluções para a problemática, conforme segue:

- a) Quais os valores atualizados dos recursos destinados para a educação básica no Brasil e quais motivos justificam que o país ocupe a terceira pior colocação entre 42 países, no ranking de investimento em educação básica por aluno?
- b) Quais são as ações em curso para aumentar a participação de alunos no ensino profissionalizante no Brasil e atingir a média da OCDE?
- c) Quais são os planos para tornar o sistema educacional brasileiro mais competitivo internacionalmente, especialmente em termos de qualidade e gastos por aluno?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, bem como um cronograma e/ou planejamento de atividades para os próximos meses do ano corrente.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou dados que destacam que os gastos públicos por aluno na educação básica no Brasil equivalem a um pouco mais de um terço da média dos países ricos. Isso coloca o Brasil como o terceiro pior classificado em um ranking de 42 países. Enquanto a média de investimento da OCDE é de US\$ 10.949 por aluno, o Brasil investe cerca de US\$ 3.583 anualmente. Esses cálculos abrangem todos os recursos públicos destinados à educação pública e são divididos pelo total de matrículas no ensino fundamental e médio.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Embora os gastos totais do Brasil em educação básica, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), sejam semelhantes aos praticados em países ricos, a análise dos gastos por aluno revela uma disparidade significativa, levando em consideração o número de matrículas. Esses valores são calculados em dólares com paridade de poder de compra. Entre 2019 e 2020, o Brasil reduziu os gastos públicos em educação em 10,5%, ao passo que os gastos em outros serviços aumentaram 8,9%. Na média da OCDE, os gastos em outras áreas também cresceram de maneira semelhante (9,5%), mas os recursos destinados à educação aumentaram 2,1%, o oposto do observado no Brasil.

Em 2021, a OCDE já havia publicado um relatório que apontava essa tendência, embora não tenha fornecido esses percentuais específicos. Entre 65% e 78% das nações aumentaram o orçamento para pelo menos uma das etapas da educação básica, enquanto o Brasil permaneceu em um grupo minoritário que não alocou mais recursos para nenhum segmento do ensino. Esses números de investimento em educação revelam a distância que separa o Brasil de países com melhores resultados educacionais e destacam como essa diferença pode ter sido ampliada ainda mais, especialmente com a redução de recursos em um momento de crise educacional significativa.

Além disso, o relatório da OCDE trouxe dados preocupantes sobre a trajetória educacional dos jovens brasileiros em comparação com outros países. O Brasil possui o sexto pior índice de jovens de 18 a 24 anos que não estão estudando nem trabalhando. Apesar de ter estabelecido uma meta há quase uma década para ampliar o número de matrículas no ensino técnico para alunos do ensino médio, o país alcançou menos da metade dessa meta até o ano passado. Segundo o Censo Escolar de 2022, o Brasil tinha 2,1 milhões de matrículas em cursos profissionalizantes.

O relatório aponta que o aumento das vagas em educação profissionalizante pode ter um impacto considerável em países como o Brasil, onde há uma alta taxa de adultos que concluíram o ensino médio como seu nível educacional mais alto. De acordo com o documento, 14% dos jovens adultos (entre 25 e 34 anos) em média nos países da OCDE não continuaram seus estudos após o ensino secundário (equivalente ao ensino médio), enquanto no Brasil, a média é de 28%.

Portanto, embora os gastos totais em educação básica no Brasil em relação ao PIB se assemelhem aos praticados em países ricos, a análise dos gastos por aluno revela uma disparidade notável, levando em consideração as matrículas, com valores calculados em dólares com paridade de poder de compra. Gastos por aluno refletem diretamente o nível de investimento em educação. Uma baixa alocação de recursos por aluno pode resultar em falta de acesso a uma educação de qualidade para muitos estudantes, perpetuando desigualdades socioeconômicas.

O nível de investimento em educação está intimamente ligado à qualidade do ensino. Um investimento insuficiente pode levar à falta de recursos, infraestrutura inadequada e baixa qualidade de ensino. Na economia globalizada de hoje, um sistema educacional robusto é essencial para a competitividade de um país, pois prepara a população para enfrentar desafios globais e contribuir para o desenvolvimento econômico.

É de suma importância a fiscalização dos recursos destinados por este Ministério e a transparência quanto à sua aplicação. O governo deve alocar recursos financeiros, humanos e materiais adequados para garantir a efetivação do direito fundamental à educação. A garantia do direito à educação não apenas cumpre obrigações legais e constitucionais, mas também desempenha um papel vital na promoção da igualdade de oportunidades.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discurridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 08 de novembro de 2023.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Apresentação: 10/11/2023 14:27:11.080 - MESA

RIC n.2742/2023



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231116770900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



CD231116770900
eXEdit